



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO 03-2023-CHAI - Liquid Oxygen Tank and Civils

I. Visão Geral

A Clinton Health Access Initiative "CHAI" (Antigamente designada por Fundação Clinton) é uma fundação do ex-presidente norte-americano William J. Clinton, com sede na cidade de Maputo e sem fins lucrativos que se dedica ao desenvolvimento da actividade na área da saúde em Moçambique.

A CHAI em parceria com o FHI360 através do projecto *Meeting Targets and Maintaining Epidemic Control (EpiC)*, USAID e o Ministério da Saúde de Moçambique (MISAU) tem um programa integrado de saúde na área de gases medicinais e canalização de oxigénio. O programa concentrará na prestação de serviços por meio de instalações de sistemas de oxigénio canalizado nos hospitais prioritários seleccionados pelo MISAU. Neste contexto, convidamos empresas nacionais ou estrangeiras com representação em Moçambique elegíveis e qualificadas a apresentarem as suas propostas para a instalação de sistema de VIE - "Vacuum Insulated Evaporator" (Sistema de Vaporizadores e Tanques Criogénicos), cujos hospitais serão discriminados em anexo específico neste documento. Os fornecedores (proponentes) devem ter licenças válidas e actualizadas para o exercício da actividade a que se propuserem.

II. Objecto do Concurso

Instalação de sistema de VIE tanques incluindo trabalhos civis e vedação da área de instalação dos tanques em 5 (cinco) hospitais nacionais (Hospital Rural de Chókwè, Hospital Rural de Vilankulo, Hospital Geral de Quelimane, Hospital Rural de Cuamba e Hospital Rural de Caia).

A instalação de sistema referido no número anterior deve incluir:

- Fornecimento e instalação de sistema vaporizadores e tanques criogénicos (VIE) nas unidades sanitárias acima indicadas;
- Esboço arquitetónico da base onde vão acentar os sistemas;
- Construção da base onde vão acentar os sistemas;
- Vedação da área de implantação dos sistemas;
- Conexões de saída.

III. Requisitos

As empresas candidatas devem apresentar no acto da submissão da proposta os seguintes documentos/informações:

1. Visão Administrativa

- a) Nome da empresa e pessoa de contacto;
- b) Endereço completo da empresa;
- c) Alvará de funcionamento actualizado à data do concurso;
- d) Cartas de recomendação de outros clientes na área de saúde e/ou carta abonatória de fornecedores cujos projectos foram executados em Moçambique ou África Austral nos últimos 3 anos nas áreas de canalização e/ou instalação de sistemas de oxigénio medicinal;
- e) Certificado de quitação da autoridade tributária;
- f) Descrição detalhada de trabalhos anteriores já executados incluindo o valor da obra;
- g) Observe que os fornecedores (proponentes) que não atenderem a esses requisitos estarão sujeitos à desqualificação mesmo após um processo de selecção bem-sucedido que leve à assinatura de contrato;
- h) Curriculum vitae do engenheiro-chefe que liderará o projecto no caso de a empresa ser qualificada.

2. Visão Técnica

- a) Os proponentes devem partilhar os esboços arquitetónicos das suas propostas;
- b) O proponente deve solicitar o ficheiro das especificações técnicas e deverá preencher a planilha *Product-Information-and-timelines-VIE* através do e-mail mozprocurement@clintonhealthaccess.org

IV. Crítérios de Avaliação de Propostas:

1. Proposta financeira indispensável;
2. Proposta técnica que inclui experiências anteriores (com devidas provas);
3. Garantia de uso do sistema de pelo menos 5 anos;
4. Os pagamentos serão efectuados após o fornecimento e inspecção na totalidade, mas outros termos podem ser negociados;
5. Capacidade de resposta técnica/conformidade total com os requisitos e menor preço avaliado;
6. Aceitação do período do projecto;
7. Aceitação total dos termos e condições gerais da ordem de compra (PO)/contrato.

V. Garantia, Condições de Pagamento, Prazo de Entrega

1. A obra deve ter garantia de uso do sistema de pelo menos 5 anos;
2. Os pagamentos serão efectuados após o fornecimento e inspecção na totalidade, mas outros termos podem ser negociados;
3. O tempo de execução será negociado atendendo as necessidades e especificidades de cada hospital a ser intervenção.

VI. Júri do Concurso

O Júri do concurso é não residente, cabendo a equipa local o acompanhamento na fase de implementação.

VII. Crítério de Selecção

Os critérios de adjudicação do contrato resultante deste concurso baseiam-se no princípio de "Economicidade" e "Observância de padrões exigidos". A CHAI define a "Economicidade" como: "O melhor valor que comporte o orçamento disponível e alinhe com os padrões exigidos. Uma avaliação integrada de factores técnicos, organizacionais e de preços. Serão considerados com importância relativa (ou seja, confiabilidade, qualidade, experiências, reputação, desempenho passado, realismo de custo/taxa, prazo de entrega, razoabilidade, necessidade de padronização e outros critérios), sejam capacidade de resposta técnica, aceitação do período do projecto (melhor pré-especificado pela CHAI), aceitação total dos termos e condições gerais da ordem de compra/contrato.

VIII. Outros Aspectos de Selecção

- a) As empresas candidatas podem fornecer detalhes adicionais, ofertas e informações que entendam adequadas e/ou que agreguem valor a proposta;
- b) Cada proposta deve ser apresentada em envelope lacrado e marcado, "CONFIDENCIAL: Sistemas VIE" para a recepção da CHAI, até dia 14 de Abril de 2023, às 11.00 horas;
- c) Os proponentes poderão submeter pedidos de esclarecimento até uma semana após o lançamento do concurso público;
- d) Os documentos em formato físico devem ser enviados directamente para os escritórios da CHAI no seguinte endereço: **Av. Kenneth Kaunda, nº 592, Maputo Cidade;**
- e) A data de envio das propostas é a partir do anúncio deste concurso no jornal com validade até às 11.00 horas do dia 14 de Abril de 2023;
- f) Após a submissão das propostas, a avaliação e apreciação técnica para a selecção dos fornecedores será realizada pela equipa conjunta de avaliação;
- g) A CHAI reserva-se o direito de seleccionar o(s) provedor(es) de serviço que considerar mais adequado(s), baseado no critério de custo; qualidade, condição garantias de qualidade, condições de pagamento, prazo de entrega e experiências anteriores;
- h) A CHAI reserva-se o direito de rejeitar na totalidade ou parte da proposta. A CHAI reserva-se o direito de seleccionar mais de um prestador de serviços e/ou seleccionar apenas parte da proposta de um candidato;
- i) O presente concurso público não é um pedido de compra e não envolve a CHAI em nenhum compromisso legal, fundado ou financeiro.

IX. Pré-Avaliação e Inspeção dos Hospitais a Serem Intervenidos

A CHAI entende que dada a complexidade do sistema a ser instalado nos hospitais sujeitos a este programa de canalização associado ao facto de cada hospital constituir uma realidade diferente e demandar análise e esboço de planta, os candidatos a este concurso podem solicitar previamente uma deslocação ao terreno para efectuar uma avaliação técnica que entendam ser necessária.

X. Condições de Deslocação ao Terreno

- a) Os proponentes poderão submeter antes da proposta final, um cronograma de deslocação (onde necessário) e avaliação de modo a aferir no terreno as circunstâncias reais e materias presentes e poder estimar com precisão a proposta final e respectivo tempo de actividades;
- b) As deslocações no terreno (nos respectivos hospitais) carecem de autorização da direcção do hospital que será sujeito a avaliação, sob os termos e condições do funcionamento do Hospital;
- c) A pré-avaliação não é nem deve constituir um indicativo de adjudicação ou quaisquer compromissos da CHAI com o proponente;
- d) A pré-avaliação deve ser entendida pelos proponentes como sendo uma janela de oportunidade para vivenciar a realidade no terreno e melhor desenhar a sua proposta baseado na observação;
- e) Os custos de deslocação e avaliação no terreno não são reembolsáveis.

XI. Outros Aspectos a Considerar

Quaisquer dúvidas e/ou aspectos que os proponentes entendam ser cruciais para o bom andamento do presente concurso e consequente apuramento do fornecedor, podem ser submetidas através do e-mail abaixo:
mozprocurement@clintonhealthaccess.org
NOTA: As propostas em formato electrónico poderão também ser submetidas no e-mail acima mencionado.

XII. Anexos:

1. Especificações Técnicas.
2. Anexo A e B, a ser preenchido e submetido para a CHAI.
3. Lista de hospitais pré-aprovados.
4. Código de ética e conduta da CHAI.
5. Código de ética e conduta do MISAU.

Maputo, Março de 2023